

Reforma, povo e municípios

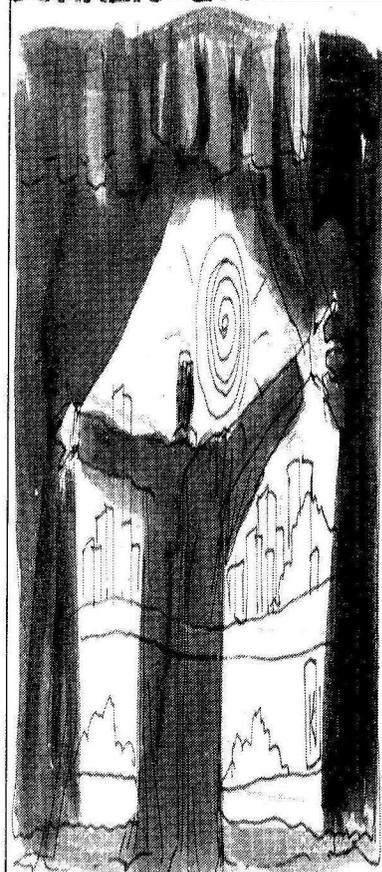
Josaphat Marinho

CORREIO BRAZILIENSE

Célere, avança a aprovação das emendas constitucionais. Abertura da distribuição de gás às empresas privadas. Supressão do conceito de empresa brasileira de capital nacional. Liberalização da navegação de cabotagem. Fratura do monopólio das telecomunicações e da exploração de petróleo. Aos desprevenidos ou desinformados pode parecer que, consumadas, tais reformas produzirão efeitos benéficos, instantaneamente. Puro engano. Primeiro, porque essas reformas, por sua natureza, não implicam resultados práticos imediatos. Depois, porque serão condicionadas, de modo geral, a uma legislação reguladora. E essa legislação requer tempo para ser elaborada. Mesmo feitas as leis que completarão as emendas, em quase todas as situações ainda serão necessárias medidas executivas, para efetiva execução das mudanças.

Como se vê, a pressa nessas mudanças não significa vantagem próxima para a população. De ordinário, até as leis que não dependem de normas ou medidas complementares dificilmente acarretam consequências rápidas, favoráveis à coletividade. Afirmar o contrário é conduzir o povo a engano. As leis não administram. São aplicadas com limitações impostas por circunstâncias várias. Veja-se como o governo está às voltas com os juros extorsivos, toda a sociedade reclamando, diariamente. E apesar dos inconvenientes, cada hora aumentados, os juros continuam altos. Não será lógico presumir, portanto, que as reformas da Constituição tenham efeitos mágicos. A realidade é diferente.

Daí não se entender por que não foi conferida a preferência repetidamente anunciada à emenda modificativa do sistema tributário. A prioridade era natural, por diversas razões. Pela necessidade notória de reduzir o número excessivo de tributos. Por exigências de justiça social, no sentido de diminuir a incidência de impostos sobre os econo-



micamente mais fracos. Para que se examine, com profundidade, o problema da distribuição dos tributos entre a União, os estados e os municípios. E mais, ou principalmente, porque toda alteração da ordem tributária só poderá entrar em vigor no ano seguinte, conforme princípio constitucional. Como não é admissível a supressão desse princípio, que representa garantia do cidadão contra ônus intempestivo, a demora na revisão do sistema tributário encerra inconvenientes manifestos.

Cresce o desacerto, no caso, porque os municípios estão passando por grave crise financeira. As comunicações que chegam aos parlamentares revelam que as administrações locais experimentam sérios

embarços. Até em comunas reconhecidamente organizada, o fenômeno se reflete com intensidade. Em muitas delas, em vários estados, como na Bahia, os embarços administrativos se multiplicam com as consequências de longa estiagem. A inevitável queda da produção agrícola e das atividades da pecuária repercute no comércio, aumentando o desemprego. Acrescido o desemprego, agravam-se as solicitações da pobreza aos prefeitos municipais. Mas a receita vem decaindo, inclusive por efeito dos valores reduzidos da cota do ICMS. Se há administrações com irregularidades, em muitas outras prevalece a correção, porém, todas sofrem os reflexos da mesma angústia financeira. Assim se restringem os serviços e obras, e tais restrições ampliam a penúria das populações.

As reformas que ora se processam, apressadamente, não influirão nas soluções da crise em marcha. Traduzem propósitos discutíveis, de alcance incerto e em prazo indeterminado. Decerto, o presidente Fernando Henrique corrigirá rumos, para ajustá-los às linhas mestras de seu programa sistematizado. Nele se critica as deficiências da estrutura existentes, anuncia que a "reforma do Estado é indispensável para a estabilidade econômica, o desenvolvimento sustentado, a correção das desigualdades sociais e regionais". E acrescenta que "é inadiável a definição de um novo pacto federativo, que estabelece formas cooperativas e complementares de atuação dos governos federal, estaduais e municipais". Como no título de seu programa, "mãos à obra" nessa tarefa de construção do bem-estar coletivo. É o que o povo espera.

Josaphat Marinho é senador pelo PFL da Bahia